

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Folha nº 139
Processo nº 067/2024
Rubrica

ATA DE RESULTADO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	067/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	025/2024
MODALIDADE:	DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO 2024", INCLUINDO (SONORIZAÇÃO PARA SHOW REGIONAL, BANHEIROS QUÍMICOS, BANDA REGIONAL E BANDA LOCAL E OUTROS), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

PREÂMBULO

Aos 28 de Agosto de 2024, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso a comissão de contratação, infra assinada pelo Agente de Contratação, para análise da documentação e proposta enviada para o email indicado no Aviso de Contratação Direta de Pequeno nº 025/2024, amparado na Lei 14.133/2021 para Contratação de empresa para a organização e realização do evento "Festa em comemoração ao dia do Evangélico 2024", incluindo (Sonorização para show regional, Banheiros químicos, Banda Regional e Banda local e outros), de interesse da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento do Município de São João do Paraíso-MA. Conforme documentos em anexo apresentou proposta e documentos de habilitação a(s) seguinte(s) empresa(s):

PROponentes			
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	VALOR	HABILITADO?
23.998.485/0001-50	R MARTINS DA SILVA LTDA	R\$ 59.000,00	SIM

A(s) proposta(s) apresentada(s) estão em compatibilidade com os preços de mercado bem como atendeu plenamente os requisitos de habilitação. Desta forma, por apresentar o menor valor e também a única empresa a mandar proposta de preços sendo que o aviso foi divulgado no diário da fãmem e colocado no portal de transparência do município para os interessados, fica declarada vencedora a empresa conforme quadro abaixo:

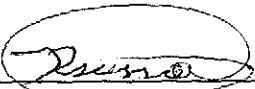
QUADRO RESULTADO FINAL

QUADRO RESULTADO

Razão Social	CNPJ	Total de Itens	Valor Total
R MARTINS DA SILVA LTDA	23.998.485/0001-50	8	R\$ 59.000,00

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão reunião, devendo ser encaminhada para parecer do controle interno, ratificação e, se for o caso, homologação.

São João do Paraíso - MA, 28 de Agosto de 2024


Ilton Rodrigues de Sousa
Agente de Contratação

CONSIDERANDO que os valores de diárias estão disciplinados em Decreto Municipal Nº 204/2024 de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR à concessão de diárias e viagem da Servidora **MARIA NEIDE DE SOUSA GOMES**, ocupante do Cargo de **Chefe de Gabinete**, no período de 29 a 31 de agosto de 2024, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) correspondente a 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE AGOSTO DE 2024.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por: MARCELO AZEVEDO CAETANO
Código identificador: e41c33dd690f7dc87c1ea0dc212004a4

PORTARIA Nº 141/2024-GP - CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 141/2024-GP

AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.,
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Santa Luzia do Paruá (Lei Municipal nº 04/89) prevê em seu artigo 78, para único, o direito ao recebimento de diárias para o servidor que se deslocar a serviço para outro ponto do território nacional fora da circunscrição do município, no intuito de possibilitar o custeio das despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das regras que disciplinam o processamento e a concessão de diárias operacionais no âmbito do Poder Executivo, bem como a prestação de contas por parte do beneficiário para efeito de controle de gastos;

CONSIDERANDO que os valores de diárias estão disciplinados em Decreto Municipal Nº 204/2024 de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR à concessão de diárias e viagem da Servidora **EULÁLIA RODRIGUES MUNIZ CHAVES**, ocupante do Cargo de **Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação**, no período de 28 a 29 de agosto de 2024, no valor de R\$ 700,00

(setecentos reais) correspondente a 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE AGOSTO DE 2024.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por: MARCELO AZEVEDO CAETANO
Código identificador: 45b564d5815163884797e305a35811f6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

PORTARIA N.º 0014-A/2023/GABINETE/PREFEITO

PORTARIA N.º 0014-A/2023/GABINETE/PREFEITO

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 63, VI da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **CLERES DE SOUSA**, RG.: 000075053397-8 SSP/MA, Secretária de Cultura e Turismo, para exercer o cargo de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Cultura - FMC do município de São Domingos do Maranhão - MA.

Art. 2º - O titular exercerá a ordenação de despesas nos termos do art. 12 da Lei Municipal n.º 570/2022 de 10 de dezembro de 2022;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 12, II, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, ESTADO DO MARANHÃO, ao sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

KLEBER ALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES
Código identificador: f2e6ad5a2b2be359f8cd18838655a543

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

ATA DE RESULTADO

ATA DE RESULTADO



DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	067/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	025/2024
MODALIDADE:	DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO 2024", INCLUINDO (SONORIZAÇÃO PARA SHOW REGIONAL, BANHEIROS QUÍMICOS, BANDA REGIONAL E BANDA LOCAL E OUTROS), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

PREÂMBULO

Aos 28 de Agosto de 2024, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso a comissão de contratação, infra assinada pelo Agente de Contratação, para análise da documentação e proposta enviada para o email indicado no Aviso de Contratação Direta de Pequeno nº 025/2024, amparado na Lei 14.133/2021 para Contratação de empresa para a organização e realização do evento "Festa em comemoração ao dia do Evangélico 2024", incluindo (Sonorização para show regional, Banheiros químicos, Banda Regional e Banda local e outros), de interesse da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento do Município de São João do Paraíso-MA. Conforme documentos em anexo apresentou proposta e documentos de habilitação a(s) seguinte(s) empresa(s):

PROponentes			
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	VALOR	HABILITADO?
23.998.485/0001-50	R MARTINS DA SILVA LTDA	R\$ 59.000,00	SIM

A(s) proposta(s) apresentada(s) estão em compatibilidade com os preços de mercado bem como atendeu plenamente os requisitos de habilitação. Desta forma, por apresentar o menor valor e também a única empresa a mandar proposta de preços sendo que o aviso foi divulgado no diário da FAMEM e colocado no portal de transparência do município para os interessados, fica declarada vencedora a empresa conforme quadro abaixo:

QUADRO RESULTADO FINAL

QUADRO RESULTADO			
Razão Social	CNPJ	Total de Itens	Valor Total
R MARTINS DA SILVA LTDA	23.998.485/0001-50	8	R\$ 59.000,00

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão reunião, devendo ser encaminhada para parecer do controle interno, ratificação e, se for o caso, homologação.

São João do Paraíso - MA, 28 de Agosto de 2024

Ilton Rodrigues de Sousa
Agente de Contratação

Folha nº 141
Processo nº 067/2024
Rubrica

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 7c674c26f8062e60627b8e424e746b17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 RATIFICAÇÃO - AUTORIZAÇÃO

Considerando os autos do processo, RATIFICO os termos e autorizo a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2024 a empresa: **LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, para a Contratação de empresa para a construção de ponte em concreto armado zona rural do município de São João do Sóter/MA, no valor global de **R\$ 3.830.988,89 (três milhões, oitocentos e trinta mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**, tudo com espeque no Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21.

São João do Sóter (MA), 06 de agosto de 2024.

Atenciosamente;

Francisco Henrique Junior
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e
Infraestrutura - SEMAFI

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: cce3a99a7cb755589eec8671724e8b1b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.169.852/0001-78. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Dispensa de Licitação Nº 012/2024. Objeto - execução de obra para a construção de ponte em concreto armado zona rural do município de São João do Sóter/MA. Data da Assinatura: 06/08/2024. Prazo de Vigência e Execução: O presente contrato terá vigência de 1 (um) ano. Fonte Pagadora: FEDERAL/FPM. Valor Global de R\$ 3.830.988,89 (três milhões, oitocentos e trinta mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Pela Contratante: Francisco Henrique Junior e pela Contratado: Janes Santos Viana.

São João do Sóter - MA, 06 de agosto de 2024.
Publique-Se

Francisco Henrique Junior

